

**PROJETO MAIS ÁGUA
CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS
PARA ARMAZENAMENTO DE ÁGUA NO SEMIÁRIDO – SEGUNDA ÁGUA
CONTRATO Nº 048/2014 – GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA – SDR/AGENDHA
CONVÊNIO MDS/SDR Nº 027/2013/SESAN – SICONV Nº 796840/2013**

**COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS
Nº 23/2017**

A AGENDHA - Assessoria e Gestão em Estudos da Natureza, Desenvolvimento Humano e Agroecologia, regida pelo Decreto Presidencial nº 6.170, de 25 de julho de 2007 e suas alterações, pela Portaria Interministerial nº 424 de 30 de dezembro de 2016 e suas alterações e pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, em suas condições e exigências estabelecidas, solicita das empresas interessadas a participar deste processo licitatório na modalidade **COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL** apresentando propostas até o dia 09 de setembro de 2017 até as 10:00 horas na sede da AGENDHA, localizada na Rua Califórnia, nº 12 – Bairro Amaury Alves de Menezes, CEP: 48605-146, Paulo Afonso/BA, para a contratação de que trata o item 01 - DO OBJETO.

1. DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de material de construção, ferramentas e equipamentos para construção de 42 cisternas de produção/calçadão, objeto do contrato 048/2014 Projeto Mais Água Construção de Cisternas para Armazenamento de Água no Semiárido – Segunda Água, CONTRATO Nº 048/2014 – GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA – SDR/AGENDHA, no município de Chorrochó/BA. Estes materiais serão utilizados na construção das estruturas hídricas, descritas no anexo I deste processo licitatório.

Integra esta Cotação os seguintes anexos:

- Anexo I – Comunidades Beneficiárias do Projeto onde deverão ser entregue os materiais;
- Anexo II – Modelo de Proposta a ser apresentada a AGENDHA

2. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DOS MATERIAIS

2.1 Especificações e quantidades dos materiais para o Município de Chorrochó:

Discriminação da Despesa	Unidade	Quantidade
Aço CA-50 de 635 mm(1/4")	Kg	1.260
Aço CA-50 de 794 mm(5/16")	Kg	4.410
Arame galvanizado 12 BWG – 2,60MM - 48,00G/M	Kg	1.680
Arame recozido 18 BWG – 1,25MM – 9,60G/M	Kg	42
Areia Grossa Lavada	M³	924
Bomba Centrífuga C/ Motor Elet. Bifásico. 1/3hp Bocais 1 X 3/4 0,5 CV ou manual de 2 cilindros Completa (com válvula e tubo 3m e diâmetro 32 mm)	Unid.	42
Cap PVC Sold P/ Esgoto Predial Dn 100mm	Unid.	84
Joelho PVC serie R P/ esg predial 90g dn 100mm	Unid.	84

**PROJETO MAIS ÁGUA
CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS
PARA ARMAZENAMENTO DE ÁGUA NO SEMIÁRIDO – SEGUNDA ÁGUA
CONTRATO Nº 048/2014 – GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA – SDR/AGENDHA
CONVÊNIO MDS/SDR Nº 027/2013/SESAN – SICONV Nº 796840/2013**

Pedra britada n. 1 ou 19mm	M ³	210
Cadeado latão cromado H=35MM/5pinos/haste cromada N=30MM	Unid.	42
Tijolo de cerâmica furado 8 furos 10x20x20CM	Unid.	42.000
Impermeabilizante P/ Concreto e Argamassa Tp Vedacit ou Marca Equivalente	Balde 18L	42
Tubo pvc Serie Normal – Esgoto Predial Dn 100 mm – Nbr 5688	M	504
Tubo pvc sold Eb-892 p/água fria predial Dn 32mm	M	126
Cimento portland comum cp i-32 saco 50kg	Saco	3.780
Cal hidratada para pintura	Kg	840
Tubo pvc Serie Normal – Esgoto Predial Dn 150 mm – Nbr 5688	M	126

3. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DOS MATERIAIS

3.1 Fica a Empresa vencedora obrigada a fornecer os materiais especificados no item 2 deste processo licitatório exatamente no local de construção das estruturas, ou qualquer outro local que a equipe de execução do Projeto julgue como melhor, nas comunidades especificadas no anexo I.

3.2 A AGENDHA ficará responsável pela elaboração de um cronograma de entrega dos materiais em prazos e quantidades específicas para cada comunidade beneficiária do projeto, sendo a empresa vencedora responsável pela entrega no tempo e condições especificadas no cronograma.

3.3 A AGENDHA não receberá qualquer material quebrado, danificado ou fora dos padrões e condições de uso, ficando a empresa fornecedora, responsável por trocar o material fora de condições de uso, assim como, assumir qualquer prejuízo por estes matérias no ato da entrega.

3.4 A AGENDHA acompanhará por meio de seus técnicos a entrega do material de construção, fazendo a conferência dos materiais no ato da entrega, o técnico se utilizará de um documento elaborado pela AGENDHA para tal conferência, sendo a assinatura deste documento obrigatório para todas as partes, beneficiário, responsável da empresa pela entrega dos materiais e técnico de Campo da AGENDHA atestando assim a entrega total ou parcial dos materiais. A conferência se dará junto ao beneficiário do projeto, responsável da empresa pela entrega dos materiais e Técnico de Campo da AGENDHA, se em alguma hipótese ocorrer a recusa de assinatura por parte da empresa, ficará valendo a observação feita pelo técnico da AGENDHA.

4. DA HABILITAÇÃO DOS PARTICIPANTES

Para fins de habilitação, os licitantes deverão apresentar os seguintes documentos:

4.1 Habilitação jurídica;

**PROJETO MAIS ÁGUA
CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS
PARA ARMAZENAMENTO DE ÁGUA NO SEMIÁRIDO – SEGUNDA ÁGUA
CONTRATO N° 048/2014 – GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA – SDR/AGENDHA
CONVÊNIO MDS/SDR N° 027/2013/SESAN – SICONV N° 796840/2013**

- 4.1.1 Registro comercial, em caso de empresa individual, acompanhado de cédula de identidade do representante legal da empresa;
- 4.1.2 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social, em vigor, devidamente registrado e no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleições de seus administradores;
- 4.1.3 Os documentos exigidos na licitação para habilitação jurídica deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
- 4.1.4 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- 4.1.5 Prova de regularidade de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;
- 4.1.6 Cartão de Inscrição do CNPJ.
- 4.1.7 Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), apresentação do CRF – Certificado de Regularidade do FGTS expedido pela Caixa Econômica Federal.
- 4.1.8 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante.
- 4.1.9 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.
- 4.1.10 Prova de regularidade com a fazenda do município onde a empresa está domiciliada
- 4.1.11 Declaração do licitante afirmando não possuir trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, em cumprimento ao disposto no Inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, assinada por representante legal da empresa, conforme modelo anexo a esta cotação de preços.
- 4.1.12 Os documentos que não tiverem prazo de validade estabelecido pelo órgão expedidor somente serão válidos desde que tenham sido expedidos, no máximo, dentro 60 (sessenta) dias anterior da data fixada para o recebimento das propostas.
- 4.1.13 A AGENDHA (Assessoria e Gestão em Estudos da Natureza Desenvolvimento Humano e Agroecologia), para esta cotação de preços, não fornecerá nenhum tipo de declaração para os participantes interessados deste processo.**
- 4.1.14 Serão inabilitados os licitantes que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos ou apresentá-los em desacordo com as exigências deste instrumento convocatório.

5. DO ENVIO DA PROPOSTA

**PROJETO MAIS ÁGUA
CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS
PARA ARMAZENAMENTO DE ÁGUA NO SEMIÁRIDO – SEGUNDA ÁGUA
CONTRATO N° 048/2014 – GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA – SDR/AGENDHA
CONVÊNIO MDS/SDR N° 027/2013/SESAN – SICONV N° 796840/2013**

A proposta deverá ser entregue pessoalmente ou enviado através de correio expresso junto com todos os documentos listados no item 4 e o Anexo II desta licitação **até o dia 09 de setembro de 2017 na sede da AGENDHA**, localizada na Rua Califórnia, nº 12 – Bairro Amaury Alves de Menezes, CEP: 48605-146, Paulo Afonso/BA em envelope lacrado com as seguintes informações:

COTAÇÃO DE PREÇOS N° 23/2017

**PROJETO MAIS ÁGUA
CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS
PARA ARMEZENAMENTO DE ÁGUA NO SEMIÁRIDO – SEGUNDA ÁGUA
CONTRATO N° 048/2014 – GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA – SDR/AGENDHA
CONVÊNIO MDS/SDR N° 027/2013/SESAN – SICONV N° 796840/2013**

Remetente:

*Razão Social da Empresa
CNPJ da Empresa*

Endereço da Empresa

Destinatário:

AGENDHA – Assessoria e Gestão em Estudos da Natureza, Desenvolvimento Humano e Agroecologia,

Rua Califórnia, nº 12 – Bairro Amaury Alves de Menezes – Quadra C
CEP: 48605-146
Paulo Afonso/BA

6.1 Os Materiais/serviços descritos no item 2 deste instrumento licitatório deveram estar disponíveis para entrega imediata no momento da solicitação de fornecimento enviada pela AGENDHA.

6.2 O prazo do Contrato de fornecimento será de até 06 (seis) meses contados da data da assinatura do presente termo, passível de prorrogação por iguais períodos, condicionado de um lado, ao interesse das partes, manifestado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias de seu término, e de outro, à existência de dotação específica no orçamento do Projeto Mais Água.

6.3 Independentemente do prazo ajustado, as obrigações e direitos da AGENDHA e da Contratada, resultantes do Contrato entre eles firmado, cessarão a partir do momento em que, concluído seu objeto, as partes derem-se mútua quitação.

6.4 São de inteira responsabilidade da CONTRATADA todas as obrigações pelos encargos previdenciários, fiscais, trabalhistas e comerciais resultantes da execução do contrato.

**PROJETO MAIS ÁGUA
CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS
PARA ARMAZENAMENTO DE ÁGUA NO SEMIÁRIDO – SEGUNDA ÁGUA
CONTRATO N° 048/2014 – GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA – SDR/AGENDHA
CONVÊNIO MDS/SDR N° 027/2013/SESAN – SICONV N° 796840/2013**

6.5 A CONTRATADA se responsabilizará, ainda, por todas as despesas oriundas deste contrato, assim como por eventuais danos ou prejuízos causados a terceiros ou a AGENDHA, resultantes de culpa ou dolo da CONTRATADA ou dos seus prepostos na execução do contrato.

6.6 Os contratos serão aditados para as necessidades de acréscimo que se fizerem necessários, em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial.

7. DA FORMA DE PAGAMENTO

7.1 O pagamento será efetuado mediante emissão da nota fiscal, apresentada com os respectivos materiais fornecidos e conferidos pelo técnico da AGENDHA;

7.2 A CONTRATADA deverá apresentar, **atualizados e para fins de pagamento**, as seguintes certidões:

7.2.1 Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

7.2.2 Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), emitido pela Caixa Econômica Federal.

7.3 Após o devido processamento, os pagamentos serão efetuados eletronicamente, por meio de transferência bancária em conta corrente da CONTRATADA, que deve ser fornecida à CONTRATANTE no ato de contratação.

7.4 As despesas decorrentes da contratação correrão por conta de dotação orçamentária do **CONTRATO N° 048/2014 – GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA – SDR/AGENDHA**.

8. DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO

O Contrato é irrevogável, apenas podendo ser atualizado na forma da alínea “d” do Artº 65 da Lei 8.666/93.

9. DO JULGAMENTO DA PROPOSTA

9.1 Será vencedora a empresa que apresentar a proposta mais vantajosa para os fins do cumprimento do objeto do **Projeto Construção de Cisternas Para Armazenamento de Água no Semiárido – Segunda Água, Contrato N° 048/2014 – GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA – SDR/AGENDHA**, considerando o menor preço global dos materiais/serviços descritos no item 2 e aceitação das condições de fornecimento descritas no item 3 desta licitação.

9.2 O critério de julgamento será, **menor preço global**, desde que a proposta apresentada comporte o orçamento que a entidade dispõe.

**PROJETO MAIS ÁGUA
CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS
PARA ARMAZENAMENTO DE ÁGUA NO SEMIÁRIDO – SEGUNDA ÁGUA**
CONTRATO Nº 048/2014 – GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA – SDR/AGENDHA
CONVÊNIO MDS/SDR Nº 027/2013/SESAN – SICONV Nº 796840/2013

9.3 A AGENDHA se reserva ao direito de julgar as propostas de acordo com a capacidade das empresas em atender as condições de entrega dos materiais estabelecidos neste processo licitatório, assim como a compatibilidade entre os preços e a qualidade dos materiais cotados pelas participantes.

9.4 As propostas serão abertas até o dia 11 de setembro de 2017 com a participação da Coordenação Geral, Administrativa, Técnica e do Gestor do Projeto e o **resultado** será divulgado no **Site da AGENDHA** até o dia 12 de setembro de 2017.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 As licitantes deverão certificar-se, com antecedência, de todas as condições de trabalho e de fatores que possam afetar o objeto da licitação, não sendo levada em consideração qualquer argumentação posterior proveniente dessas condições, para o que deverão conhecer com antecedência à confecção das propostas, as condições da prestação dos serviços licitados.

10.2 Qualquer pedido de esclarecimento sobre a presente Cotação deverá ser solicitada na AGENDHA através de telefone 75. 3281-5370, com Luciene Marilac ou Ataciano Jesus.

10.3 Fica assegurado à AGENDHA o direito de transferir, revogar, cancelar ou anular no todo ou em parte, a presente licitação, antes de efetivado o Contrato, sem que, em decorrência de quaisquer dessas medidas, tenham os participantes direito à indenização, compensação ou reclamação de qualquer natureza.

10.4 Não poderão participar da cotação nem contratar com a AGENDHA, dirigente ou empregado da entidade.

10.5 As despesas decorrentes da execução dos trabalhos que trata este instrumento correrão à conta de recursos orçamentários da AGENDHA, conforme CONTRATO Nº 048/2014 – GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA – SDR/AGENDHA.

10.6 O foro da Cidade de Paulo Afonso/BA será o competente para dirimir as questões oriundas desta Cotação e do Contrato dela decorrente.

Paulo Afonso/BA, 25 de agosto de 2017.

Fabiano Silva de Lima
Fabiano Silva de Lima
Gerente Administrativo
AGENDHA/Projeto Mais Água

**PROJETO MAIS ÁGUA
CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS
PARA ARMAZENAMENTO DE ÁGUA NO SEMIÁRIDO – SEGUNDA ÁGUA
CONTRATO N° 048/2014 – GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA – SDR/AGENDHA
CONVÊNIO MDS/SDR N° 027/2013/SESAN – SICONV N° 796840/2013**

ANEXO I

Rota de Entrega dos Materiais nas Comunidades Beneficiárias do Projeto

1. Estruturas Hídricas a serem construídas nos municípios de abrangências da Cotação n° 23/2017.

Estruturas Hídricas e Complementares	Chorrochó
Cisternas de Produção	42
TOTAL GERAL	

2. Rota de entrega do Material por comunidade no município de Chorrochó.

COMUNIDADES	DISTÂNCIA DA SEDE
Caraíbas	50 Km
Várzea da Ema	70 Km
Jurema	20 Km
Queimada do Milho	100 Km

Obs.: Poderão ser realocadas estruturas para outras comunidades, assim como algumas comunidades podem ser incluídas e/ou substituídas, alterando as distâncias para mais ou para menos.

**PROJETO MAIS ÁGUA
CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS
PARA ARMAZENAMENTO DE ÁGUA NO SEMIÁRIDO – SEGUNDA ÁGUA
CONTRATO N° 048/2014 – GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA – SDR/AGENDHA
CONVÊNIO MDS/SDR N° 027/2013/SESAN – SICONV N° 796840/2013**

**ANEXO II
(Papel Timbrado da Empresa)
PROPOSTA DE PREÇOS**

Ao Sr.
Fabiano Silva de Lima
Gerente Administrativo
Projeto Mais Água, CONTRATO N° 048/2014 – GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA –
SDR/AGENDHA.
Paulo Afonso/BA.

Assunto: Encaminhamento de proposta em atendimento a Cotação de Preços n° 23/2017.

Através da presente proposta apresentamos os preços descritos abaixo ao tempo em que declaramos inteiro conhecimento e submissão às cláusulas e condições previstas na **Cotação de Preço n° 23/2017**.

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VALOR TOTAL			

Valor global da proposta: R\$ _____,___ (valor por extenso).

1. Validade da proposta: 12 (Doze meses) contados da data da sessão pública para entrega do envelope.
2. Prazo de pagamento: conforme instrumento convocatório do processo licitatório n° 23/2017.
3. Prazo de execução do objeto: conforme instrumento convocatório do processo licitatório n° 23/2017.
4. Declaramos, para os devidos fins, que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas incidentes sobre o objeto licitado, tais como impostos, taxas, custos de entrega, seguros, e quaisquer outros custos incidentes.
5. Declaramos que concordamos com todos os termos do instrumento convocatório do processo licitatório n° **23/2017**.

Local, ____ de _____ de 2017.

Assinatura do representante legal da empresa
(identificação/nome/carimbo/etc.)

Endereço:

Telefone: